

**TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22018-SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0190/2023-SMS; SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0173/2023-SMS; Nº 0179/2023-SMS; Nº 0184/2023-SMS; Nº 0185/2023-SMS; TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0174/2023-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E AS EMPRESAS UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA; EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.595.464/0001-68; **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46; **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70; **F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.102.490/0001-56; **UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.587.322/0001-01, doravante denominadas **CONTRATADAS**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** aos **CONTRATOS 0190/2023-SMS; Nº 0173/2023-SMS; Nº 0179/2023-SMS; Nº 0184/2023-SMS; Nº 0185/2023-SMS; Nº 0174/2023-SMS**, decorrente do **P.E. nº 22018-SMS**, e seus anexos, conforme o processo nº **P311794/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude da INCLUSÃO da dotação orçamentária, os contratos passarão a conter também a seguinte dotação: 0701.10.301.0073.2383.33903000.1632000000 – Estadual.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral/CE, Data da última assinatura digital.

**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

**RAFAEL GONDIM VILAROUCA**  
Coodenador jurídico

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.